



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

EDITAL COMDICA 01/2019.
LISTA COM RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA (AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA) E
LISTA DE CANDIDATOS APTOS PARA A ELEIÇÃO

A Presidência do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – **COMDICA de Paulo Bento**, no uso de suas atribuições legais e considerando a plenária com a Comissão Especial Eleitoral do dia 31 de julho de 2019, ATA nº 105 e Edital COMDICA nº. 01/2019 e 02/2019 **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** com resultado da terceira etapa (avaliação psicológica) e com lista de candidatos aptos para a eleição do Processo de Escolha do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 1º Resultado Avaliação Psicológica

Segue a lista com o resultado da Avaliação Psicológica:

Nº da Inscrição	Nome Completo	APTOS/INAPTOS
10	Vilma Adona	Apto
13	Elenir Simone da Rosa	Apto
14	Ediana Longi Maria	Apto
16	Graciela Smiderle Zinkiewicz	Apto
17	Marcia Maffessoni	Apto
18	Gessi Pormermaier Wasiluk	Apto
19	Márcia Celi	Apto
21	Letícia Luisa Dallagnol Chirnev	Apto
22	Claudia Prior	Apto
23	Jaíne Fátima Pereira da Silva	Apto
24	Eusebia Brustolin Rosin	Apto

Art. 2º Classificação Preliminar

Ficam classificados, preliminarmente, os seguintes candidatos para a próxima etapa, Eleição. No quadro lista com candidatos APTOS para as Eleições do Processo de Escolha do cargo de Conselheiro Tutelar com seus respectivos números para campanha. Vale ressaltar que cada candidato concorrerá com o seu respectivo número de inscrição.

A Eleição dos candidatos é através de voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, conduzida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público.

Nº da Inscrição	Nome Completo
10	Vilma Adona
13	Elenir Simone da Rosa
14	Ediana Longi Maria
16	Graciela Smiderle Zinkiewicz
17	Marcia Maffessoni
18	Gessi Pormermaier Wasiluk
19	Márcia Celi
21	Letícia Luisa Dallagnol Chirnev
22	Claudia Prior
23	Jaíne Fátima Pereira da Silva
24	Eusebia Brustolin Rosin

Art. 3º Dos recursos

- O resultado preliminar foi publicado por meio de Edital no mural da Prefeitura Municipal, no mural do Conselho Tutelar e no site oficial do Município na internet.
- Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão Especial Eleitoral, contendo a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, no prazo de 03 (três) dias úteis.
- Será possibilitado feedback sobre a Avaliação psicológica com profissional que realizou a mesma (empresa Representações Jacutinga LTDA).
- A Comissão Eleitoral Especial, no prazo de 03 (três) dias, julgará o recurso com apoio técnico do profissional que realizou a avaliação psicológica (Empresa).

- Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão Especial Eleitoral, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, sendo publicado novo Edital.
- Não havendo reconsideração, a Comissão Especial Eleitoral notificará os recorrentes da sua decisão, dentro de 03 (três) dias da deliberação para que estes possam interpor recurso perante o COMDICA no prazo de 03 (três) dias da notificação.
- O COMDICA tem 03 (três) dias para julgar o recurso e expedir Edital com a lista definitiva dos candidatos classificados para participarem da eleição.

Art. 5º - Todos ficam convocados para comparecerem à Assembleia sobre a Propaganda Eleitoral no dia 09 de agosto de 2019, nas dependências na Câmara Municipal dos Vereadores de Paulo Bento, no turno da tarde às 13h30.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Bento – RS, 31 de julho de 2019.

Patrícia Samuel do Nascimento
Presidente do COMDICA
Paulo Bento - RS